

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INSS EM 30/08/2024

DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA № 205/2024

DESPACHO SRSE-II Nº 205/2024, de 30/08/2024. PROCESSO N° 35161.000108/2014-48. INTERESSADO: Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Uberaba. ASSUNTO: Prorrogação do contrato nº 01/2015, período de 02/09/2024 a 02/09/2025, cujo objeto consiste na locação de imóvel de terceiro onde está instalada a Agência da Previdência Social João Pinheiro, vinculada à Gerência Executiva Uberaba/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 05/2014. DECISÃO: 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, no uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U., em 02/05/2024, Edição 84, Seção 1, Página 106,, AUTORIZO a despesa para o contrato nº 01/2015, no valor mensal de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e o valor global de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/09/2024, em favor do locador, IS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.615/0001-60. 2) Publique-se. 3) Empenhe-se. 4) Posteriormente devolver à LOG-EPI SRSE-II para inclusão das certidões de regularidade fiscal, na data de assinatura do termo aditivo, além de criar e disponibilizar no SEI, à COFL SRSE-II, no bloco de assinatura, o termo aditivo devidamente preenchido, para assinatura.

MARIÂNGELA PRADO BRUNO

Superintendente Regional Sudeste II - Substituta



Documento assinado eletronicamente por MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto), em 30/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **17477438** e o código CRC **534205BD**.

Referência: Processo nº 35161.000108/2014-48

SEI nº 17477438

Criado por geysa.rsilva, versão 4 por geysa.rsilva em 30/08/2024 11:05:55.